



PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE –
PRIMA QUALITÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ, CNPJ: 40.289.134/0001-99 – RCPJ: 112033.

O Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ, Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social, convoca, todos os associados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, às 9:00 horas, na sua sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, Sala 503, Centro, CEP: 20040-040, nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, para:

- 1) Ordem do dia;
- 2) Solicitação de Desligamento do Sr. Isaias Class Figueiredo do quadro de Associados Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde;
- 3) Desligamento do Sr. Guilherme Nossar Pires Matheus da Rocha do Cargo de Diretor Técnico Administrativo do Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde;
- 4) Aprovação do Regulamento de Contratação de Pessoal e do Plano de Cargos, Carreira e Salários;
- 5) Aprovação da Criação dos seguintes cargos, não estatutários e do Organograma Institucional dos Primeiro e Segundo Níveis de Gestão:
 - 5.1) Superintendência de Desenvolvimento Institucional;
 - 5.2) Diretoria de Saúde;
 - 5.3) Diretoria de Educação;
 - 5.4) Diretoria de Cultura;
 - 5.5) Diretoria de Meio Ambiente;
 - 5.6) Diretoria de Assistência Social;
- 6) Fixar o teto dos salários para os membros da Diretoria Estatutária e para os Diretores Não Estatutários e para o Superintendente;
- 7) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022.

Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2022.



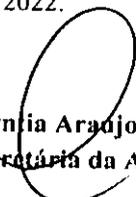
PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE –
PRIMA QUALITÁ

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
16/12/2022.

| NOME | ASSINATURA |
|---------------------------------------|------------|
| 1. GILSON GOUVEA | |
| 2. MÁRCIA SIMONE GOMES ABRAHÃO VIEIRA | |
| 3. ISAIAS CLASS FIGUEIREDO | |
| 4. CYNTHIA ARAÚJO DAMASCO | |
| 5. EDUARDO SOARES XAVIER | |
| 6. GUILHERME DE MELLO LOPES | |
| 7. MATHEUS RODRIGUES DA COSTA NETO | |
| 8. NILDON DE MATOS VIEIRA JÚNIOR | |
| 9. JÉSSICA ABRAHÃO MORAES | |
| 10. RAPHAEL GARCIA | |
| 11. RUI ANDERSON MORAES DOS SANTOS | |
| 12. GISELA PINTAS MORAES BRAGA | |
| 13. VANESSA PINTAS MORAES ANDRADE | |

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.


Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente


Cynthia Araújo Damasco
Secretária da Assembleia

PEDIDO DE DESLIGAMENTO

Ao

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ

CNPJ: 40.289.134/0001-99

Travessa do Ouvidor, nº 21, Sala 503

Centro, CEP: 20.040-040 - Rio de Janeiro-RJ

GUILHERME NOSSAR PIRES MATHEUS DA ROCHA, brasileiro, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 52-65868-5 e no CPF/MF sob o número 074.015.127-42, vem, através do presente documento, solicitar seu desligamento dos quadros do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ, por razões de foro íntimo, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 05 de Dezembro de 2022.



GUILHERME NOSSAR PIRES MATHEUS DA ROCHA

CPF: 074.015.127-42

15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3231-1600 | www.cartorio15.com.br
Av. das Américas, 500 - Bloco 11 Lajes e Loes - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj. 108 Barra da Tijuca (21) 3154-7181 RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
GUILHERME NOSSAR PIRES MATHEUS DA ROCHA...
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

THIAGO RAMOS SILVA - ESCRIVENTE - Matr. 94-16163
Emolumento: R\$ R\$ 7,18 - T.J. Fundos: R\$ 8,42 - Total: R\$ 12,60
Selo(s): BELN04081-RXX
Consulte em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/cegsab/cegsab15/>

088641
AE491572

15º OFÍCIO DE NOTAS
Thiago Ramos
Escritor
Matr. 94-16163

15º Ofício de Notas
Thiago Ramos
Escritor
Matr. 94-16163



PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE –
PRIMA QUALITÁ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ

CNPJ: 40.289.134/0001-99 – RCPJ: 112033

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO PROJETO SOCIAL CRESCE
COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ REALIZADA EM 16/12/2022.

Aos dezesseis dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, a partir das nove horas, na Travessa do Ouvidor, nº 21, Sala 503, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20040-040 reuniram-se os associados do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, em Assembleia Geral Extraordinária, conforme Edital de Convocação datado de 07/12/2022, para deliberarem sobre a seguinte pauta: (1) Ordem do dia; (2) Solicitação de Desligamento do quadro de associados PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ do Sr. Isaias Class Figueiredo; (3) Desligamento do Sr. Guilherme Nossar Pires Matheus da Rocha do Cargo de Diretor Técnico Administrativo do Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde; (4) Aprovação do Regulamento de Contratação de Pessoal e do Plano de Cargos, Carreira e Salários; (5) Aprovação da Criação dos seguintes cargos, não estatutários e do Organograma Institucional dos Primeiro e Segundo Níveis de Gestão: 5.1) Superintendência de Desenvolvimento Institucional; 5.2) Diretoria de Saúde; 5.3) Diretoria de Educação; 5.4) Diretoria de Cultura; 5.5) Diretoria de Meio Ambiente; 5.6) Diretoria de Assistência Social; (6) Fixar o teto dos salários para os membros da Diretoria Estatutária e para os Diretores Não Estatutários e para o Superintendente; (7) Assuntos gerais. Desta forma, verificado o quórum, conforme lista de presenças anexa à presente ata, a qual fica fazendo parte integrante da mesma, os trabalhos foram abertos pelo Diretor Presidente da Instituição, Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, o qual convidou para secretariar a reunião a Sra. Cyntia Araújo Damasco.

(1) **Ordem do dia:** Dando prosseguimento, o Senhor Presidente da Assembleia realizou a leitura da pauta e colocou em votação o item "1" da pauta, tendo sido aprovada por todos os presentes a Ordem do dia acima descrita;

(2) **Solicitação de Desligamento do quadro de associados PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE do Sr. Isaias Class Figueiredo:** O Senhor Presidente, então, dando prosseguimento aos trabalhos, apresentou aos presentes a Carta com a Solução de Desligamento do quadro de associados PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE do Sr. Isaias Class Figueiredo, que foi analisada por todos. Pondo o item 2 da pauta em votação, o pedido de desligamento foi aprovado por unanimidade de votos por todos os presentes;

(3) **Desligamento do Dr. Guilherme Nossar Pires Matheus da Rocha do cargo de Diretor Técnico Administrativo:** O Sr. Presidente informou aos associados a necessidade de desligamento do Dr. GUILHERME NOSSAR PIRES MATHEUS DA ROCHA do cargo de Diretor Técnico Administrativo do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE, em atenção às novas diretrizes de atuação da Prima Qualitá Saúde, com a recondução da Sra. Cyntia

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2022.



PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE –
PRIMA QUALITÁ

Araújo Damasco no exercício da função de forma acumulativa, em conjunto com as suas funções de Diretora Financeira. Iniciando a votação, foi aprovado por unanimidade de votos entre os presentes o desligamento do Dr. **GUILHERME NOSSAR PIRES MATHEUS DA ROCHA**, brasileiro, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 52-65868-5 e no CPF/MF sob o número 074.015.127-42 do cargo de **DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE, passando a Sra. Cyntia Araújo Damasco a ocupar o referido cargo de forma acumulativa com a Diretoria Financeira; Diante do desligamento em tela, ratifica-se então a Diretoria, que atuará no quadriênio 2022/2026, a contar com a seguinte composição:

Diretor Presidente: MATHEUS RODRIGUES DA COSTA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 032.188.367-51, residente e domiciliado na Rua Leonor de Castro, 67 – Centro - Rio Bonito/Rj, CEP: 28.800-000;

Diretora Financeira cumulando com Diretora Técnica Administrativa: CYNTIA ARAÚJO DAMASCO, brasileira, solteira, Analista de Sistemas, portadora do RG sob nº 10706197-0, inscrita no CPF sob nº 037.093.117-30, residente e domiciliada na Av. 7 de Maio, 368 casa 03 – Centro – Rio Bonito/Rj, CEP: 28.800-000;

(4) Aprovação do Regulamento de Contratação de Pessoal e do Plano de Cargos, Carreira e Salários: O Senhor Presidente, em continuidade à pauta, apresentou aos presentes o Regulamento de Contratação de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreira e Salários que será aplicado aos profissionais do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ, cujos teores foram lidos e analisados por todos. Pondo o item 3 da pauta em votação, o Regulamento de Contratação de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreira e Salários foram aprovados por unanimidade por todos os presentes;

(5) Aprovação da Criação dos seguintes cargos, não estatutários e do Organograma Institucional dos Primeiro e Segundo Níveis de Gestão: O Senhor Presidente então passou a apresentar aos presentes o novo Organograma Institucional dos Primeiro e Segundo Níveis de Gestão, onde demonstrou as escalas de hierarquia e vinculação dos cargos do Primeiro e Segundo Níveis de Gestão, momento em que apresentou também as Diretorias Técnicas, novos cargos que estão sendo criados, de caráter exclusivamente operacional, sem configuração ou inclusão desses cargos às Diretorias enquadradas como **Estatutárias**, para trazer qualidade técnica aos projetos geridos pela Prima Qualitá Saúde, com as seguintes áreas de atuação, conforme a seguir expostos:

5.1) Superintendência de Desenvolvimento Institucional: O Superintendente atuará em nível hierárquico superior às diretorias técnicas, respondendo diretamente ao Diretor Presidente, e terá a função de representatividade institucional e interlocução entre a Prima Qualitá Saúde e seus contratantes e parceiros, bem como a interlocução entre as demais diretorias técnicas e estatutárias e os Conselhos de Administração e Fiscal, além da possibilidade de criação e desenvolvimento de projetos;

5.2) Diretoria de Saúde: O Diretor de Saúde será responsável pela elaboração de projetos na área de saúde, bem como pela gestão dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria e das unidades próprias da Prima Qualitá Saúde, com atuação na área de saúde, atuando tanto na interlocução entre os contratantes e parceiros e os demais membros da Instituição, quanto na interface entre os gestores de contratos e os demais membros da Diretoria da Instituição, com a execução de todos os atos inerentes



PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE –
PRIMA QUALITÁ

ao bom exercício das suas funções, com subordinação aos diretores estatutários, ao Superintendente e ao Diretor-Presidente;

5.3) Diretoria de Educação: O Diretor de Educação será responsável pela elaboração de projetos na área de educação, bem como pela gestão dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria e das unidades próprias da Prima Qualidade Saúde, com atuação na área de educação, atuando tanto na interlocução entre os contratantes e parceiros e os demais membros da Instituição, quanto na interface entre os gestores de contratos e os demais membros da Diretoria da Instituição, com a execução de todos os atos inerentes ao bom exercício das suas funções, com subordinação aos diretores estatutários, ao Superintendente e ao Diretor-Presidente;

5.4) Diretoria de Cultura: O Diretor de Cultura será responsável pela elaboração de projetos na área de cultura, bem como pela gestão dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria e das unidades próprias da Prima Qualidade Saúde, com atuação na área de cultura, atuando tanto na interlocução entre os contratantes e parceiros e os demais membros da Instituição, quanto na interface entre os gestores de contratos e os demais membros da Diretoria da Instituição, com a execução de todos os atos inerentes ao bom exercício das suas funções, com subordinação aos diretores estatutários, ao Superintendente e ao Diretor-Presidente;

5.5) Diretoria de Meio Ambiente: O Diretor de Meio Ambiente será responsável pela elaboração de projetos na área ambiental, bem como pela gestão dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria e das unidades próprias da Prima Qualidade Saúde, com atuação na área de meio ambiente, atuando tanto na interlocução entre os contratantes e parceiros e os demais membros da Instituição, quanto na interface entre os gestores de contratos e os demais membros da Diretoria da Instituição, com a execução de todos os atos inerentes ao bom exercício das suas funções, com subordinação aos diretores estatutários, ao Superintendente e ao Diretor-Presidente;

5.6) Diretoria de Assistência Social: O Diretor de Assistência Social será responsável pela elaboração de projetos na área de assistência social, bem como pela gestão dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria e das unidades próprias da Prima Qualidade Saúde, com atuação na área de assistência social, atuando tanto na interlocução entre os contratantes e parceiros e os demais membros da Instituição, quanto na interface entre os gestores de contratos e os demais membros da Diretoria da Instituição, com a execução de todos os atos inerentes ao bom exercício das suas funções, com subordinação aos diretores estatutários, ao Superintendente e ao Diretor-Presidente;

Após a avaliação dos cargos que estão sendo propostos, bem como de suas funções principais, em conjunto com a proposta de Organograma, o presente **Item (5)** e todos os seus Subitens acima expostos foram devidamente aprovados por unanimidade por todos os presentes, cujo Organograma Institucional dos Primeiro e Segundo Níveis de Gestão segue em anexo a presente Ata.

(6) Fixar o teto dos salários para os membros da Diretoria Estatutária e para os Diretores Não Estatutários e para o Superintendente: Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente trouxe ao debate a necessidade de se fixar o teto de salário aos diretores estatutários e não estatutários, bem como ao superintendente, cujos cargos estão sendo criados na presente Assembleia. Entendeu-se então pela fixação do teto dos salários dos diretores estatutários em 70% do salário dos Ministros do Supremo Tribunal Federal – STF, enquanto que para os demais diretores não estatutários e para o



**PRIMA
QUALITÁ
SAÚDE**

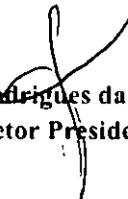
PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE –

PRIMA QUALITÁ

Superintendente os salários deverão ser fixados em observância à legislação vigente à época de suas implementações, justificados com base em pesquisa de mercado entre empresas de mesmo porte, inclusive para a concessão dos benefícios, sendo certo que os valores deverão ser implementados pelo Conselho de Administração, em observância ao art. 28, alínea “d”, do Estatuto Social em vigor. Após posta a deliberação em tela em votação, as regras para fixação dos salários dos diretores estatutários, não estatutários e do superintendente foram aprovadas por unanimidade entre os presentes.

(7) **Assuntos gerais:** Por fim, o Sr. Presidente tratou do último ponto de pauta, e como não houve manifestações neste item, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não havendo manifestações pelos presentes. Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente da Assembleia suspendeu a reunião pelo tempo necessário à assinatura da presente Ata que, após lida e discutida, foi posta em votação e aprovada por unanimidade, e vai por mim assinada e pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.


Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente


Cynthia Araujo Damasco
Secretária da Assembleia

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 112033

202301241143451 06/03/2023

Emol: 296,52 Tributo: 116,67 Reemb: 5,93 Reemb.: 5.93

Selo: EEFT13840 YMB

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial





PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE –
PRIMA QUALITÁ

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ

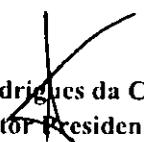
CNPJ: 40.289.134/0001-99 – RCPJ: 112033

Anexo da Assembleia Geral Extraordinária de 16/12/2022

Relação de Anexos;

1. Carta de Desligamento dos Quadros do Sr. Isaias Class Figuciredo, datada de 06 de dezembro de 2022;
2. Regulamento de Contratação de Pessoal;
3. Plano de Cargos, Carreira e Salários;
4. Organograma Institucional dos cargos de Primeiro e Segundo Níveis de Gestão.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022.


Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente

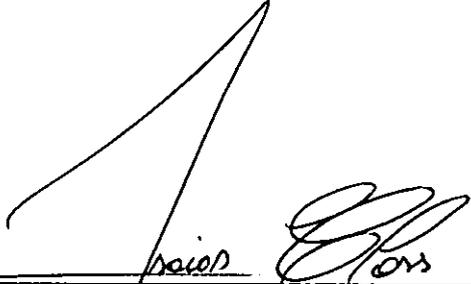

Cynthia Araujo Damasco
Secretária da Assembleia

PEDIDO DE DESLIGAMENTO

À PRIMÁ QUALITÁ SAÚDE
CNPJ Nº 40.289.134/0001-99
TRAVESSA DO OUVIDOR, Nº 21, SALA 503
CENTRO- RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 20.040-040

ISAIAS CLASS FIGUEIREDO, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 078.225.307-55, vem, através do presente documento, solicitar seu desligamento dos quadros da Primá Qualitá Saúde, por razões de foro íntimo, a partir desta data.

Rio Bonito, 06 de dezembro de 2022.



ISAIAS CLASS FIGUEIREDO
CPF 078.225.307-55

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE RIO BONITO - Titular: JORGE FRANCISCO CORREIA
Praça Fonseca Portela, 70 - Centro - Rio Bonito - RJ - Tel.: (21) 2734-1036

Reconheço as firmas por Semelhança de:
ISAIAS CLASS FIGUEIREDO

Emols: R\$ 6,69; Fetj: R\$ 1,33; Fundperj: R\$ 0,33; Funperj: R\$ 0,33;
Funarpen: R\$ 0,26; Rmcmv: R\$ 0,13; Iss: R\$ 0,33; Total: R\$ 9,40.

RIO BONITO/RJ, 12/12/2022;
CLAUDIO DA SILVA VIEIRA Em test. da verdade: Coni.
EEJC 38189 RMO Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseju/

090548AA204548

Cláudio da Silva Vieira
Escrivente
Matrícula: 94/18754



